

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL TRATADA.

**DATA:** 02/01/2025

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.000,00

**EMPRESA VENCEDORA:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.

**CNPJ:** 13.504.675/0001-10

**DOTAÇÃO: UNIDADE:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.39.11- SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

### **ATO ADJUDICATÓRIO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – Bahia, sugere ao Sr. Presidente deste Legislativo, adjudicar em favor da empresa – EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, empresa concessionária em nosso município, com o valor global estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por estar o valor proposto dentro dos padrões de mercado.

É o parecer desta comissão, salvo melhor julgamento.

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2025.

Luciana Barros Vieira

Presidente

Mateus Menezes Miranda

Membro

Erica Adriana Miranda de Oliveira Sampaio

Membro

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – Bahia e adjudico o objeto desta dispensa a EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, empresa concessionária em nosso município, com o valor global estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2025.

Valdir Soares de Oliveira  
Presidente